

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

### PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº 061/2022

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.

Contrato n°. 20220195

Origem: PREGÃO N° 005/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Contratado(a): T G DA SILVA EIRELI.

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO PARA MOTOR HIDRÁULICO E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLACAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 67 da Lei de Licitação, e a celebração de contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS como CONTRATANTE **T G DA SILVA EIRELI** como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor, **OSMÁRIO PINTO**, CPF nº **662.824.972-72**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, acima citados;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4°- Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

2 Glue



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

# PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2022.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER

Prefeita Municipal de Placas

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Estado do Pará, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 02 de agosto de 2022.

DALCIELE SILVA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete da Prefeitura Decreto n 001/2021.